

Resolução nº : 6215/2005  
Protocolo nº : 301633/05  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF) DO COLÉGIO ESTADUAL NAPOLEÃO DA SILVA REIS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE IBAITI  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF) DO COLÉGIO ESTADUAL NAPOLEÃO DA SILVA REIS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE IBAITI  
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 125/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 9570/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**

Presidente